

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 15 DE MAIO DE 2019

MENSAGEM

Excelentíssimo Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que “Institui no município de Contagem o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente”.

A proposta de lei em análise visa executar ações e programas voltados para a preservação e manutenção de espaços públicos, tais como o plantio de árvores, manutenção de praças, mutirão de limpeza das margens de córregos, recuperação de nascentes, varrição de rua, entre outras.

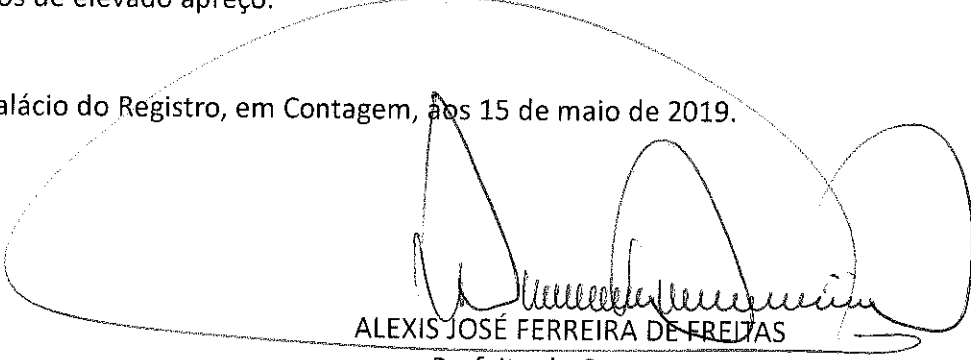
Insta esclarecer que ao tratar do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, impõem ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações futuras.

A Constituição Federal, portanto, não delega o dever de preservação do meio ambiente apenas à Administração Pública, mas, também, a coletividade, que deverá adotar e acatar as medidas voltadas ao cumprimento do referido mandamento constitucional.

A Instituição do programa vem alicerçar e alavancar o programa “Cidade Verde” que tem como meta até o final de 2020 realizar o plantio de 100.000 (cem mil) árvores na cidade de Contagem, em condições que propiciem seu sucesso de crescimento.

Diante das razões apresentadas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de maio de 2019.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
Contagem – MG